

Protocolo nº 20.774.685-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 782388/2013, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 416/2023 -Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.774.685-1, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01 (um) VW Saveiro 1.6 CE TL MB 104 cv, (ano 2016/2016, placa BAJ 1543, Renavam 01080647462); 02 (dois) Caminhões marca Mercedes Benz, modelo Accelo 815/37 02433T, com furgão isotérmico frigorífico, ano 2015/2016 (placa BAG 3039, Renavam 01075632568 e placa BAG 3039, Renavam 01075632568); 02 (dois) Caminhões com carroceria tanque para transporte de leite a granel, marca Volvo, modelo VM330, 4x2, diesel, 330 cv (ano 2016/2016, placa BAI 6527, Renavam 01079908185 e ano 2016/2016, placa BAI 6455, Renavam 01079909076); mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Jardim Alegre, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP 86860-000-Jardim Alegre-PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 22 de setembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento